



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.953 – Ano IX– 27/06/2023 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 1.868, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Convoca a XI conferência Municipal de Assistência Social”.

O prefeito Municipal de Igaratinga-MG, em conjunto com Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerado a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a XI conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, tendo como tema central “**RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS**”.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 27 de junho de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.869, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 suas alterações c/c a Lei Complementar nº 124/2019 e com Lei Federal 6.766/1979, e,

Considerando o requerimento de protocolo nº 12.740, de 21 de junho de 2023, solicitando a revalidação do Decreto nº 1.793, de 12 de setembro de 2022, devido a perca do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.953 – Ano IX– 27/06/2023 – Pág.2

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de uma gleba de terra nº 300 (trezentos), denominada como “SÍTIO SOL E LUA”, situada no perímetro urbano do município de Igaratinga-MG, com uma área total de 13.100,76 m² (treze mil e cem metros e setenta e seis centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula nº 53.350, livro 02, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, em quatro lotes, sendo; Lote denominado como gleba de terra nº 300 (trezentos), com uma área total de 11.886,65 (onze mil oitocentos e oitenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); lote denominado como Lote A, com uma área total de 274,45 m² (duzentos e setenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros quadrados); Lote denominado como Lote B, com uma área total de 285,41 m² (duzentos e oitenta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados); Lote denominado como Lote C, com uma área total de 654,25 m² (seiscentos e cinquenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º- Nos termos da Lei 1.294/2014, e com a alteração do parágrafo 2º, do art. 11, trazida pela Lei Complementar nº 124/2019, os Lotes oriundos do presente desmembramento ficam impedidos de receber novos desmembramentos pelo prazo de 5 anos, ressalvada a situação disposta no mesmo dispositivo.

Art. 3º - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 4º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 27 de junho de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

ANEXO I- DO DECRETO Nº 1.869, DE 27 DE JUNHO DE 2023.



MEMORIAL DESCRITIVO
PARA SUBDIVISÃO DE ÁREA

Imóvel Urbano
Rua Monte Libano - Bairro Bom Pastor
Município de Igaratinga – MG
Comarca de Pará de Minas – MG
Matrícula – 53.350 – Livro 02 – Registro Geral

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em 08 de setembro de 2022
REGISTRO Nº 11.933/2022
PREFEITO MUNICIPAL

Origem

Imóvel de propriedade de LIGA EMPREENDIMENTOS E UBRNAIZAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. _____, estabelecida na Rua Cabo Verde, nº. 322, sala 01, bairro Cruzeiro, no município de Belo Horizonte - MG, sendo o imóvel objeto deste memorial matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Pará de Minas-MG sob o nº. 53.350 do livro 02 do Registro Geral, que na origem encontrava-se conforme as seguinte descrições:

UMA GLEBA DE TERRAS nº. 300 (trezentos) denominada "SÍTIO SOL E LUA", situada no PERÍMETRO URBANO do município de IGARATINGA-MG, desta comarca de PARÁ DE MINAS-MG, com a área de 13.100,76 (treze mil e cem metros quadrados e setenta e seis centésimos de metro quadrado) e as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.399,20m e E 529.496,32m, deste, segue confrontando com LOTE 01, QUADRA 01 DO BAIRRO BOM PASTOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°32'55" e 24,19 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.389,15m e E 529.518,32m; deste, segue confrontando com RUA MONTE LIBANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°32'55" e 21,72 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.380,12m e E 529.538,08m; 114°32'55" e 50,62 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.359,09m e E 529.584,12m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA MG 430, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°05'53" e 25,57 m até o vértice 5, de

Página 1 de 5



MEMORIAL DESCRITIVO

PARA SUBDIVISÃO DE ÁREA

coordenadas N 7.793.338,17m e E 529.569,42m; 216°04'41" e 1,50 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.793.336,96m e E 529.568,53m; 216°04'41" e 31,59 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.793.311,43m e E 529.549,93m; 227°03'26" e 52,63 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.793.275,58m e E 529.511,40m; 237°48'46" e 55,71 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.793.245,90m e E 529.464,26m; 249°19'06" e 56,16 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.793.226,06m e E 529.411,71m; deste, segue confrontando com JOSÉ GOMES MARQUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°39'49" e 4,82 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.793.230,04m e E 529.408,99m; 19°39'51" e 55,22 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.793.282,04m e E 529.427,57m; 25°16'27" e 13,94 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.793.294,64m e E 529.433,52m; 35°57'18" e 70,25 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.793.351,51m e E 529.474,77m; 24°19'18" e 52,34 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro*.

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em, 07 de setembro 2022

REGISTRO Nº 11.233/2022

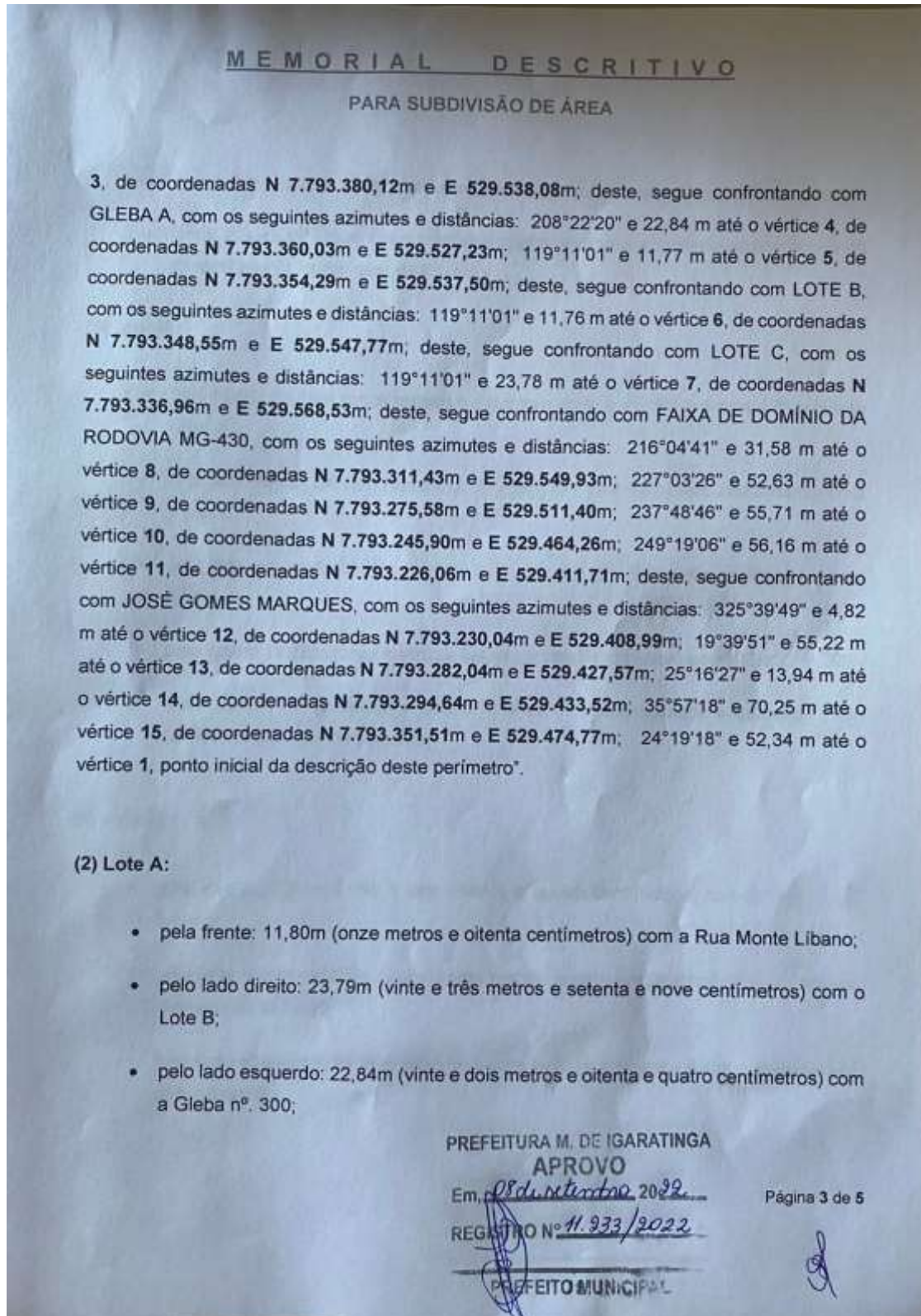
SUBDIVISÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Fica proposta a subdivisão do terreno supradescrito conforme as seguintes especificações:

(1) Gleba nº. 300:

UMA GLEBA DE TERRAS nº. 300 (trezentos) denominada "SÍTIO SOL E LUA", situada no PERÍMETRO URBANO do município de IGARATINGA-MG, desta comarca de PARÁ DE MINAS-MG, com a área de 11.886,65 (onze mil oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e sessenta e cinco centésimos de metro quadrado) e as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.399,20m e E 529.496,32m; deste, segue confrontando com LOTE 01, QUADRA 01 DO BAIRRO BOM PASTOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°32'55" e 24,19 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.389,15m e E 529.518,32m; deste, segue confrontando com RUA MONTE LÍBANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°33'55" e 21,72 m até o vértice





MEMORIAL DESCRITIVO PARA SUBDIVISÃO DE ÁREA

- pelo fundo: 11,77m (onze metros e setenta e sete centímetros) com a Gleba nº. 300;
- área: 274,45 m² (duzentos e setenta e quatro metros quadrados e quarenta e cinco centésimos de metro quadrado).

(3) Lote B:

- pela frente: 11,79m (onze metros e setenta e nove centímetros) com a Rua Monte Líbano;
- pelo lado direito: 24,75m (vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros) com o Lote C;
- pelo lado esquerdo: 23,79m (vinte e três metros e setenta e nove centímetros) com o Lote A;
- pelo fundo: 11,76m (onze metros e setenta e seis centímetros) com a Gleba nº. 300;
- área: 285,41 m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e quarenta e um centésimos de metro quadrado).

(4) Lote C:

- pela frente: 27,04m (vinte e sete metros e quatro centímetros) com a Rua Monte Líbano;
- pelo lado direito: 27,07m (vinte e sete metros e sete centímetros) com a Faixa de Domínio da MG-430;
- pelo lado esquerdo: 24,75m (vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros) com o Lote B;

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

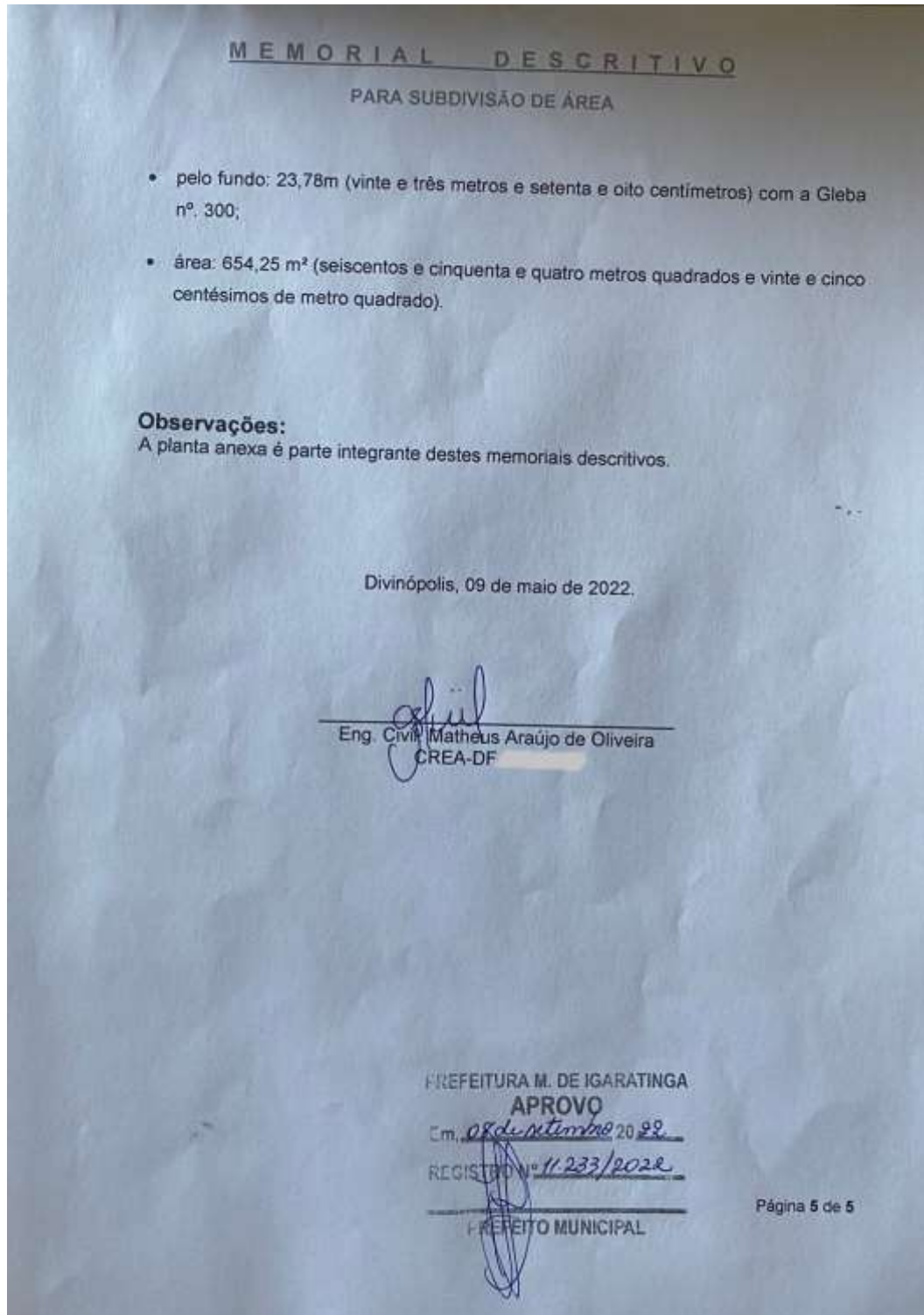
APROVO

Em, 08 de setembro 2022

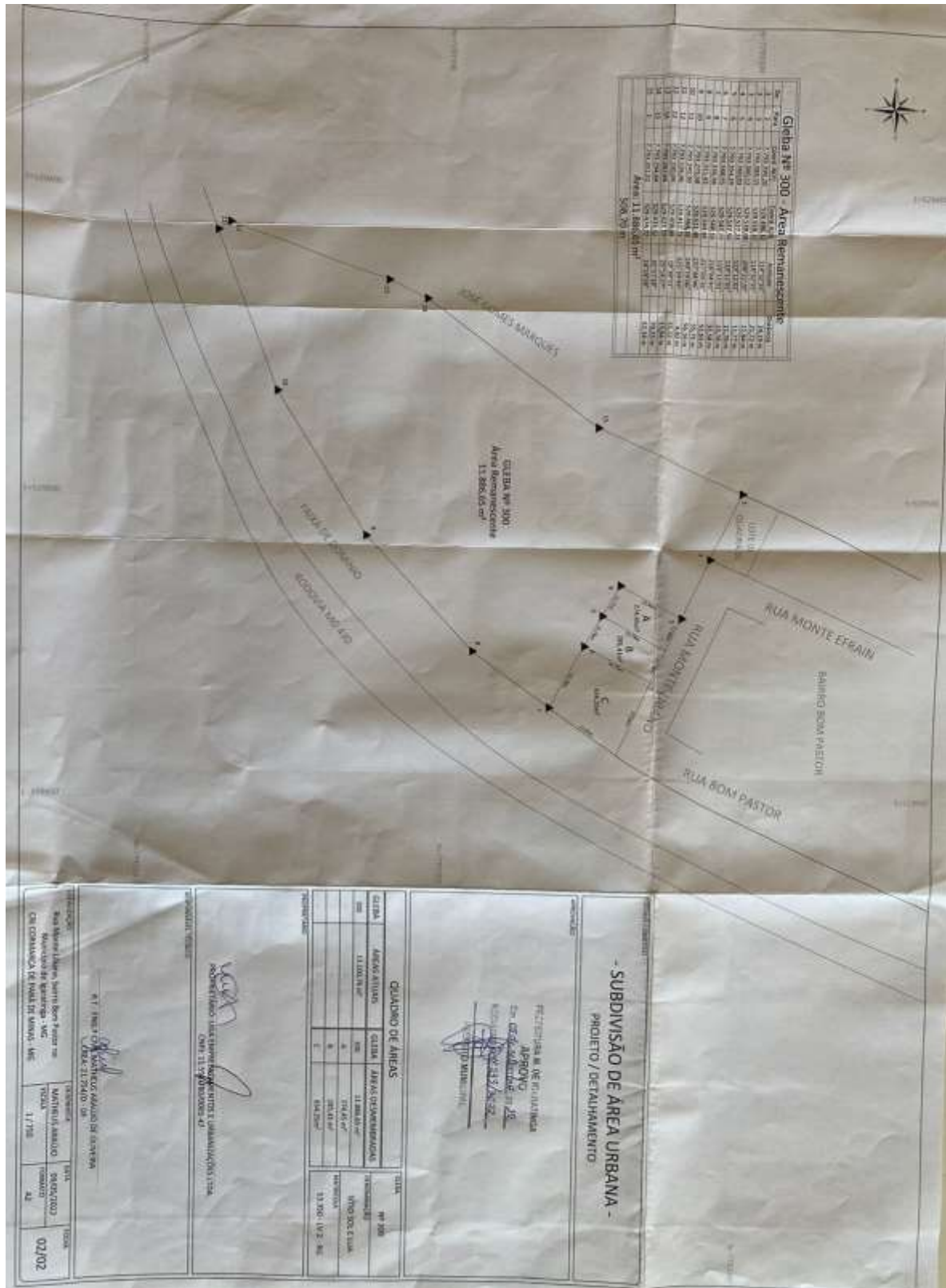
REGISTRO Nº 11.233/2022

PREFEITO MUNICIPAL

Página 4 de 5



ANEXO II- DO DECRETO Nº 1.869, DE 27 DE JUNHO DE 2023'.





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.953 – Ano IX– 27/06/2023 – Pág.9

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 66/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2023 e Registro de Preço nº 19/2023. Objeto: – **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DE IGARATINGA – MG**. Empresa vencedora: **ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA** (24008921000169) com o lote: 1 no valor total de R\$4.101.350,00 (quatro milhões e cento e um mil e trezentos e cinquenta reais). Igaratinga, 27 de junho de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a retificação da matéria do dia 20/06/2023, página 1. Onde-se: Leticia Gomes Lara – Pregoeira. Leia-se: Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal. Igaratinga, 27 de junho de 2023.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 19/2023 do PL nº 66/2023 e Pregão Eletrônico nº 06/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DE IGARATINGA – MG**. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 27/06/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 79/2023, Pregão Presencial nº 32/2023 e Registro de Preço nº 25/2023. Objeto – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CAMISAS DE MALHA DE DIVERSOS TAMANHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. Abertura dia 10/07/2023 às 08h30min. Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-359 e 10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.30.00-710. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 27 de junho de 2023. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 61/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2023 e Registro de Preço nº 16/2023. Objeto: – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, TABLET, NO-BREAK, DATA SHOW, LICENÇA DE WINDOWS, OFFICE, AUTOCAD, TABLET, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.953 – Ano IX– 27/06/2023 – Pág.10

SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG. Empresas vencedoras: **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA** (47872424000100) com os itens: 31, 50 e 60 no valor total de R\$19.698,66 (dezenove mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** (45853627000123) com o item: 49 no valor total de R\$21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais), **AMMO INFORMATICA LTDA** (07300151000104) com os itens: 10, 12 e 23 no valor total de R\$14.749,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta e nove reais), **MEIRE RODRIGUES DA SILVA** (11394628000135) com o item: 42 no valor total de R\$900,00 (novecentos reais), **DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA** (32302947000143) com o item: 63 no valor total de R\$2.394,50 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **RUBENS BASILIO DE FARIA** (28250680000110) com o item: 70 no valor total de R\$2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais), **A.A. COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA** (29714475000121) com os itens: 3, 8, 16, 21, 22, 25, 28, 29, 37, 38, 39, 46 e 48 no valor total de R\$23.521,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte e um reais), **BRENDON JUNIO DE SOUZA 13307433695** (47450623000120) com os itens: 5, 6, 11, 14, 15, 30, 35, 36 e 68 no valor total de R\$5.898,90 (cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), **EDS COMERCIO E SOLUCOES LTDA** (47188112000181) com o item: 47 no valor total de R\$17.970,00 (dezessete mil e novecentos e setenta reais), **IARA RICARDO OTTONI** (36344966000193) com os itens: 19 e 52 no valor total de R\$3.653,40 (três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), **GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA** (04552128000119) com os itens: 34 e 40 no valor total de R\$62.298,00 (sessenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais), **IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA** (23106657000133) com o item: 59 no valor total de R\$43.695,00 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais), **D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA** (27209293000178) com os itens: 7, 13, 24, 43, 44, 55 e 69 no valor total de R\$43.144,45 (quarenta e três mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA** (07055987000190) com o item: 20 no valor total de R\$15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais), **MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA** (10636064000137) com os itens: 4, 17, 18, 26, 32 e 33 no valor total de R\$2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais), **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA** (29391476000182) com o item: 54 no valor total de R\$266,56 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), **AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** (44922438000100) com o item: 41 no valor total de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e **MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICO LTDA** (44462595000172) com os itens: 66 e 67 no valor total de R\$292,04 (duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos). Igaratinga, 27 de junho de 2023. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.